



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE
ITABI/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABI, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de implementação do Plano Decenal da Primeira Infância e em consonância com a Lei Federal nº 13.257/2016 e a Política Estadual da Primeira Infância do Estado de Sergipe.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Municipal da Primeira Infância (CMPI)**, instância colegiada de caráter propositivo, e de monitoramento, com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Decenal da Primeira Infância de Itabi.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal da Primeira Infância:

- I- Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Decenal da Primeira Infância.
- II- Articular políticas públicas intersetoriais que assegurem os direitos da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos.
- III- Propor estratégias para Fortalecimento e ampliação das políticas para a Primeira Infância.

Art. 3º O comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II- Secretaria Municipal de Saúde;
- III- Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Conselho Tutelar;



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

V- Secretaria Municipal de Administração;

VI- Secretaria municipal de Obras;

VII- Secretaria Municipal de Finanças;

§1º - Cada órgão indicará 1 (um) representante.

§2º - A presidência do Comitê será exercida por um de seus membros, eleito entre seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Composição;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Nadja dos Santos Porto: CPF 040.216.845-30

Kaline Alves Oliveira: CPF 048.933.385-01

Secretaria Municipal de Saúde;

Danielle Monteiro Souza Lima CPF 002.722.695-65

Secretaria Municipal de Educação;

Thamara Resende Argolo CPF 045.091.055-50

Conselho Tutelar;

Daniela Guimarães de Sá CPF 028.860.705-80

Secretaria Municipal de Administração;

Katiane Resende CPF 060.515.795-24

Secretaria Municipal de Obras;

Jackson Aragão Mota Neto CPF 060.959.615-21

Secretaria Municipal de Finanças;



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Keven Enzo Feitosa Ramos CPF 053.453.795-21

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de maio de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA

Prefeita Municipal